Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes Superintendência Regional da Paraíba

OFÍCIO Nº 119299/2023/SRE - PB

João Pessoa, 30 de junho de 2023.

À Excelentíssima Senhora

ITAMAR MOREIRA FERNANDES

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Poço Dantas / PB

Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50, Centro.

CEP: 58.933-000, Poço Dantas / PB.

E-mail: pm.pocodantas@yahoo.com; cbs.claudineide@yahoo.com.br.

Assunto: Solicitação de emissão de Documentação - Implantação da rodovia BR-434/PB, trecho Poço Dantas - Divisa PB/CE.

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

- 1. Cumprimentando-o cordialmente, passo a tratar das providências em andamento nesta Regional para contratação do projeto executivo de engenharia e dos respectivos estudos ambientais para implantação da rodovia BR-434/PB, trecho Poço Dantas Divisa PB/CE.
- 2. Neste sentido, visando a reunião de toda a documentação necessária para a formalização da demanda do escopo dos estudos necessários para o licenciamento ambiental junto à Superintendência de Administração do Meio Ambiente SUDEMA, vimos por meio deste solicitar a emissão de Certidão de Uso e Ocupação do Solo ou documento que comprove a conformidade da atividade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.
- 3. Encaminha-se anexo o arquivo com o traçado preliminar do empreendimento (kmz) para fins de instrução da presente demanda, conforme demonstrado na figura 1, abaixo.



Figura 1: Implantação da rodovia BR-434/PB, trecho Poço Dantas - Divisa PB/CE (destacado em amarelo). Fonte: Google Earth / DNIT-PB.

4. Certos da atendimento da solicitação em tela, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários e renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

ANEXO: Traçado preliminar - Implantação da rodovia BR-434/PB, trecho Poço Dantas - Divisa PB/CE - SEI nº 14947321.

(assinado eletronicamente)

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA Superintendente Regional - DNIT/PB

1 of 2 30/06/2023 15:31

SEI/DNIT - 14968698 - Oficio



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Monteiro da Costa, Superintendente Regional no Estado da Paraíba**, em 30/06/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 14968698 e o código CRC 959DB78A.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50613.001537/2023-51

SEI nº 14968698





Av. Coronel Estevão D Ávilla Lins, 392 CEP 58.085-010 João Pessoa/PB | (83) 3218-2050

2 of 2 30/06/2023 15:31